

## QUEM QUER DINHEIRO?

Ao contrário do que reclamam os demais Estados, parece que em São Paulo há dinheiro transbordando pelas burras do Tesouro. É o que se conclui do Projeto de Lei que o Governo Paulista enviou à Assembleia Legislativa prevendo novo benefício fiscal: a concessão de crédito de 30% sobre o imposto pagos nas compras, em favor do adquirente. Trocando em miúdos, quando o consumidor adquirir qualquer bem, comprovado através da nota fiscal de aquisição, terá direito a um crédito de 30% do valor do imposto (5,4% do valor total da nota fiscal – a alíquota interna em SP é de 18%), podendo utilizar o valor no abatimento do IPVA ou até mesmo depositar em caderneta de poupança, conta corrente ou transferi-lo a terceiros.

Apesar da medida parecer positiva, pois estimula a exigência da nota fiscal, ela não passa de populista e danosa à sociedade.

O projeto representa o retorno disfarçado das campanhas de arrecadação, quando se entregava nas repartições notas fiscais em troca de cupons para concorrer a brindes. Durante a campanha a arrecadação mantinha-se, porém, após encerrada, voltava o estado a sofrer com sua queda. O erro, cometido no passado e repetido agora por São Paulo, é que uma medida desta envergadura não conscientiza o consumidor nem o contribuinte a respeito dos efeitos danosos que a

sonegação causa à sociedade. Pelo contrário, apenas estimula a discórdia e a desavença entre ambos. Trata-se de uma visão imediatista, em que nada contribui para a construção da cidadania, porquanto não orienta a população ao exercício da cidadania. É mais fácil adotar uma medida populista, de distribuição do dinheiro público e de boa repercussão política, do que conscientizar, pois a conscientização envolve esclarecimento, assimilação de



conhecimento e mudança de comportamento.

Em nosso Estado, um bom exemplo é o Programa de Educação Fiscal, que leva às crianças conceitos de cidadania, conscientizando-os como futuros cidadãos, de seus direitos e deveres, inclusive perante a arrecadação e boa destinação do dinheiro público.

Esperamos que esta criativa “antiga” invenção não se espalhe entre os demais Estados. Que antes, o governo paulista pense em campanhas de conscientização da população, em estimular a educação fiscal nas escolas, em disseminar os conceitos de cidadania, e aparelhar e valorizar o fisco.

## — Diretas —

### APROPRIAÇÃO INDEVIDA

Na região de Criciúma contribuinte no ramo comercial de máquinas industriais foi autuada em mais de 3,2 milhões por apropriar créditos de ICMS sobre documentos que não correspondiam a uma entrada efetiva de mercadorias no estabelecimento.

## — Expediente —

Esta publicação é de responsabilidade do **Sindicato dos Fiscais da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SINDIFISCO**  
Rua Anita Garibaldi, 79 - 12º andar - Edifício Miguel Daux - Centro-Florianópolis - SC - CEP: 88.010-500 - Fone/Fax: (48) 3224-0650  
e-mail: [sindifisco@sindifisco.org.br](mailto:sindifisco@sindifisco.org.br)  
Projeto Gráfico, textos e edição: **SINDIFISCO**

[www.sindifisco.org.br](http://www.sindifisco.org.br)